

## Quadra poliesportiva do Jardim São Luiz ganha cobertura

A quadra poliesportiva do Jardim São Luiz está sendo coberta. A obra está em fase de execução da estrutura metálica para posterior colocação de telhas em cerca de 800 metros quadrados de cobertura. Orçada em R\$ 137 mil, a melhoria é realizada por meio de verba do Governo Estadual.

Localizada na rua Mercidônio Pazolli, a quadra, inaugurada em setembro de 2006, beneficia os moradores do bairro de várias faixas etárias e vai ao encontro da política de descentralização de atividades esportivas, culturais e de lazer implantada pela administração municipal.

O bairro São Luiz, que fica vizinho do Jardim São Marcos, é habitado por cerca de quatro mil pessoas. Essa cobertura será a primeira de várias outras a serem efetuadas em outros bairros que foram beneficiados com a construção de quadras financiadas com recursos dos governos federal e

estadual.

No total, foram entregues quadras localizadas nos bairros: Jardim Maracanã, Morada do Sol/Jardim Universo, Parque Portugal, Jardim São Luiz, duas no CLT (Centro de Lazer do Trabalhador) no Jardim Pinheiros, Colina dos Pinheiros (coberta), Centro Esportivo Eledir Rosa de Amorim (coberta) e nas escolas do Jardim São Marcos, Macuco, Bom Retiro, Country Club, Capivari, Parque das Colinas, Jardim América II, Reforma Agrária além da reforma do campo de futebol do Jardim São Pedro e Jardim São Marcos.

Os espaços são utilizados tanto para a formação esportiva e social, quanto para o lazer e permitem uma maior integração e socialização entre os moradores dos bairros mais distantes, contribuindo para a descentralização do esporte. Recentemente, o bairro foi beneficiado com o asfalto, realizado por meio de plano comunitário.



Cobertura é viabilizada por meio de convênio com o Governo Estadual

## Prefeitura inicia Cata-bagulho neste final de semana

A operação cata-bagulho, promovida Prefeitura de Valinhos, por meio das secretarias de Saúde e de Serviços Urbano, terá início neste final de semana. No sábado, dia 16, a operação passará pelo Parque Portugal, Nova Espirito Santo, Capuava, Cocais, Parque das Colinas, Jardim Centenário, Jardim Maria Rosa, Ana Carolina e Água Nova. Já no domingo, dia 17, será a vez do Jardim Paraíso, Cecap, Jardim Manacás, Jardim Novo Mundo 1, 2, 3, Fonte Nova, Palmeiras, Jardim Vitória Régia, Jardim Itapuã, Alpinas e São Bento do Recreio.

Com o objetivo de prevenir a proliferação da dengue e outras doenças, a operação prosseguirá nos dias 23 e 24 de outubro e 6, 7, 13, 14, 20 e 21 de novembro, abrangendo 119 bairros, divididos por regiões.

Os objetos em desuso, tais como pneus, garrafas, madeiras, vidros, latas e outros deverão ser colocados na calçada para serem recolhidos

no dia em que a operação estiver programada para passar no bairro. Lixo orgânico e entulho não serão recolhidos. Em caso de chuva, a operação será transferida para o próximo final de semana.

A retirada desses materiais das residências objetiva eliminar possíveis criadouros do mosquito transmissor da dengue e a proliferação de outros vetores e doenças, além de evitar que os moradores depositem esses materiais em terrenos baldios e córregos. Na primeira etapa da operação realizada entre março e abril foram recolhidos 194 caminhões de bagulhos.

Mais informações sobre esta nova operação podem ser obtidas por meio dos telefones 3829-5675 no Departamento de Saúde Coletiva, sistema 156 ou 3829-6033 na Secretaria de Serviços Urbanos.

## Cemitério convoca proprietários de sepulturas para recadastramento

A Prefeitura está convocando os proprietários das 400 sepulturas das quadras 1 e 2 do Cemitério São João Batista para que façam a atualização dos dados e regularização das construções. O trabalho iniciou esta semana e será estendido mês a mês até atingir as 35 quadras e os 8.500 jazidos. Inaugurado em 1913, o cemitério conta com muitos túmulos abandonados, principalmente nas alas mais antigas.

Das 213 sepulturas da quadra 1, 58 estão irregulares. De acordo com levantamento, os problemas vão desde falta de cadastro de um proprietário até construções inadequadas, sem

carneira. Já na quadra 2, que possui 187 jazidos, foram detectadas 36 irregularidades nas mesmas características.

Os proprietários das 400 sepulturas das quadras 1 e 2 deverão procurar a administração do cemitério, localizado na Avenida Independência, s/n, Vila Pagano, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h30 e das 14 às 17 horas. Eles deverão apresentar documentos da compra do jazido ou que comprovem o parentesco com o proprietário, como certidão de nascimento ou casamento. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3871-1387.

## Educação promove Festa da Criança nas escolas municipais

Em comemoração ao Dia da Criança, a Prefeitura, por meio da Secretaria da Educação, está promovendo desde o último dia 4, segunda-feira, até o próximo dia 14, uma festa em cada uma das 49 unidades de ensino da rede municipal. O evento está sendo realizado um dia da semana em cada escola e é destinado aos alunos dos CEMEIS (Centro Municipal de Educação Infantil) até os de 5º ano do Ensino Fundamental, abrangendo perto de 10 mil crianças.

No dia da festa, os alunos estão podendo brincar à vontade em brinquedos infláveis que são montados nas escolas de acordo com cada faixa etária atendida. Cama elástica, tobogã, surf, piscina, airgame, pula pula, balão e bolinha são as opções para a garotada.

Além da parte recreativa, a merenda servida está sendo diferenciada, com o oferecimento de cachorro quente, suco e um saquinho de guloseimas, afinal é dia de festa.

### Novo local

O secretário da Educação, Zeno Ruedell, lembrou que em 2007 e 2008 a administração municipal promoveu esta festa no Parque Municipal "Monsenhor Bruno Nardini" reunindo

alunos de toda a rede em um único local. Já em 2009 o evento não foi realizado por conta da epidemia de gripe A (H1N1).

"Apesar do sucesso das duas edições, este ano, seguindo sugestão dos educadores e dos pais, optamos por promover a festa na própria escola com o objetivo de atender melhor as crianças, pois com um número menor de participantes elas podem aproveitar mais os brinquedos e a festa".

A diretora Edna Mitiko Mori da EMEB (Escola Municipal de Educação Básica) Carlos de Carvalho Vieira Braga, no Jardim Pinheiros, destacou que a mudança em trazer a festa do Parque Municipal para a escola foi muito bem pensada. "Elas estão brincando bastante. Espero que continue assim nos próximos anos".

Entre os alunos da EMEB, Gabriel Lima Cremonese, de 9 anos, do 4º ano, elogiou a festa. "Está divertido e tem muitos brinquedos. Os que eu mais gostei foram a cama elástica e o airgame". A aluna Ester Rodrigues, de 9 anos, do 4º ano, ressaltou que as crianças merecem pelo menos uma vez no ano ter uma festa como essa. "Está muito legal, tem vários brinquedos para a gente se divertir".

## Abertas inscrições para cursos profissionalizantes

A Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, abriu inscrição para os cursos gratuitos de capacitação para jardineiros e confecção de bijuterias em fitas. As vagas são limitadas e as inscrições estarão abertas a partir do próximo dia 13, quarta-feira, no CRAS (Centro de Referência em Assistência Social) Santa Cruz - Rua Campos Sales, 49 - Centro.

De acordo com o cronograma dos cursos, as aulas terão início no dia 3 de novembro e serão realizadas sempre às quartas-feiras, no horário

das 13h30 às 16h30, no próprio CRAS Santa Cruz.

Para participar, os interessados devem comparecer ao CRAS com um documento de identidade (RG) e comprovar que residem em Valinhos por meio de comprovante de residência, além de ter idade mínima de 16 anos e primeiro grau completo.

As inscrições podem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h00 e das 12h30 às 16 horas. Mais informações pelos telefones (19) 3871-3375 ou 3869-3153

**SECRETARIA DE**

**ASSUNTOS JURÍDICOS  
E INSTITUCIONAIS**

**LEIS**

Do P.L. nº 76/10 – Autógrafo nº 82/10 –  
Proc. nº 1544/10-CMV

**LEI Nº 4.601  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2010**

**Denomina Sistema de Lazer Francisco D'Ávila a área circundada pelas ruas Valmir Antonio Capelari, Alice Garrido, das Azaléias, dos Manacás e área institucional do Loteamento Residencial Água Nova.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É denominado sistema de lazer Francisco D'Ávila a área circundada pelas ruas Valmir Antonio Capelari, Alice Garrido, das Azaléias, dos Manacás e área institucional do Loteamento Residencial Água Nova, assim

Do P.L. nº 90/10 – Mens. 56/10 - Aut. nº 89/10 – Proc. nº 1.768/10-CMV – Proc. nº 6.326/09-PMV

**LEI Nº 4.602  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2010**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Poder Executivo é autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos:

<b>03.02.00</b>	<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões
1712200042.005/3390.37	Locação de Mão de Obra ..... R\$ 5.000,00

<b>03.07.00</b>	<b>DEPTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO</b>
03.07.01	Gabinete do Diretor e Divisões
1751200112.021/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J. .... R\$ 151.000,00
	<b>TOTAL ..... R\$ 156.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

<b>03.02.00</b>	<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões
1712200042.015/3390.30	Material de Consumo ..... R\$ 15.000,00

composto: Sistema de Lazer 2, do Loteamento Residencial Água Nova; Sistemas de Lazer 1 e 2, do Loteamento Residencial Fonte Nova; Sistema de Lazer 1, do Loteamento Jardim dos Manacás; Sistema de Lazer 3, do loteamento Jardim Maria Rosa e Sistema de Lazer 1, do Loteamento Residencial Ana Carolyna, bairro CECAP.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 08 de outubro 2010.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais

**CLAUDIMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 08 de outubro de 2010.

**Marcus Bovo de Albuquerque Cabral**  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa do Vereador  
Antonio Soares Gomes Filho

1712200042.005/3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$ 2.000,00
1712200042.015/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J. ....	R\$ 15.000,00
1733100082.011/3390.49	Auxílio Transporte .....	R\$ 2.100,00
1712200042.005/4490.52	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 10.000,00

<b>03.03.00</b>	<b>DEPARTAMENTO FINANCEIRO</b>
03.03.01	Gabinete do Diretor e Divisões
1712300052.004/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.J. .... R\$ 5.000,00

<b>03.04.00</b>	<b>DEPARTAMENTO COMERCIAL</b>
03.04.01	Gabinete do Diretor e Divisões
1712200042.003/4490.52	Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 1.500,00

<b>03.06.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO</b>
03.06.01	Gabinete do Diretor e Divisões
1751200101.003/4490.51	Obras e Instalações ..... R\$ 11.400,00
1751200112.018/4490.52	Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 6.000,00

<b>03.07.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO</b>
03.07.01	Gabinete do Diretor e Divisões
1751200112.024/4490.51	Obras e Instalações ..... R\$ 83.000,00
1751200112.019/4490.52	Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 5.000,00
	<b>TOTAL ..... R\$ 156.000,00</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 08 de outubro de 2010.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 08 de outubro de 2010.

**Marcus Bovo de Albuquerque Cabral**  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

Do P.L. nº 66/10 – Autógrafo nº 79/10 –  
Proc. nº 1404/10-CMV

Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 08 de outubro de 2010.

**LEI Nº 4.603  
DE 08 DE OUTUBRO DE 2010**

**Denomina Estrada Municipal do Clube de Campo Valinhos.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Denomina Estrada Municipal do Clube de Campo Valinhos a Estrada Municipal com início na Estrada do Jequitibá (divisa do Município de Valinhos com Itatiba) e término no Clube de Campo Valinhos, bairro Jardim São Bento do Recreio.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 08 de outubro de 2010.

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**WILSON SABIE VILELA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e  
Institucionais

**CLAUDEMIR KIKO FERREIRA**  
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar.

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 7.662  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2010**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.515, de 28 de dezembro de 2009.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto na Divisão de Orçamento, do Departamento de Finanças, da Secretaria da Fazenda, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.515, de 28 de dezembro de 2009, um crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 491.400,00 (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

**EXPEDIENTE**

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS

(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:  
Sandra Helena Persichitti - MTB: 20.676

Produção e Fechamento:  
Departamento de Imprensa da Prefeitura do  
Município de Valinhos

Impressão:  
Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.





<b>02.13.00</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>	
02.13.01	Secretaria	
1236101192.075/3190.09.00	Salário-Família .....	R\$ 3.000,00
1236501172.075/3190.09.00	Salário-Família .....	R\$ 3.000,00
1236101192.075/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 210.000,00
1236501172.075/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 210.000,00
1236101192.075/3190.13.00	Obrigações Patronais .....	R\$ 30.000,00
1236501172.075/3190.13.00	Obrigações Patronais .....	R\$ 30.000,00
1236101192.075/3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....	R\$ 3.000,00
1236501172.075/3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....	R\$ 2.400,00
	Subtotal .....	R\$ 491.400,00
	<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>R\$ 491.400,00</b>

**Art. 2º.** O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

<b>02.13.00</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>	
02.13.01	Secretaria	
1236101232.070/3190.09.00	Salário-Família .....	R\$ 3.000,00
1236501232.071/3190.09.00	Salário-Família .....	R\$ 3.000,00
1236101232.070/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 210.000,00
1236501232.071/3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil .....	R\$ 210.000,00
1236101232.070/3190.13.00	Obrigações Patronais .....	R\$ 30.000,00
1236501232.071/3190.13.00	Obrigações Patronais .....	R\$ 30.000,00
1236101232.070/3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....	R\$ 3.000,00
1236501232.071/3190.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....	R\$ 2.400,00
	Subtotal .....	R\$ 491.400,00
	<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>R\$ 491.400,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 07 de outubro de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI  
Secretário da Fazenda

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na C.I. nº 261/10-DF/SF e no processo administrativo nº 6.326/09-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 07 de outubro de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**DECRETO Nº 7.663**  
**DE 08 DE OUTUBRO DE 2010**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 4.602, de 08 de outubro de 2010.**

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto no Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, em conformidade com as disposições da Lei nº 4.602, de 08 de outubro de 2010, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), a fim de complementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>03.02.00</b>	<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões	
1712200042.005/3390.37	Locação de Mão de Obra .....	R\$ 5.000,00
<b>03.07.00</b>	<b>DEPTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO</b>	
03.07.01	Gabinete do Diretor e Divisões	
1751200112.021/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J .....	R\$ 151.000,00
	<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 156.000,00</b>

**Art. 2º.** A cobertura do crédito adicional suplementar referido no art. 1º far-se-á através dos recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento

no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

<b>03.02.00</b>	<b>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>	
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões	
1712200042.015/3390.30	Material de Consumo .....	R\$ 15.000,00
1712200042.005/3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção .....	R\$ 2.000,00
1712200042.015/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J .....	R\$ 15.000,00
1733100082.011/3390.49	Auxílio Transporte .....	R\$ 2.100,00
1712200042.005/4490.52	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 10.000,00
<b>03.03.00</b>	<b>DEPARTAMENTO FINANCEIRO</b>	
03.03.01	Gabinete do Diretor e Divisões	
1712300052.004/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.J .....	R\$ 5.000,00
<b>03.04.00</b>	<b>DEPARTAMENTO COMERCIAL</b>	
03.04.01	Gabinete do Diretor e Divisões	
1712200042.003/4490.52	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 1.500,00
<b>03.06.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO</b>	
03.06.01	Gabinete do Diretor e Divisões	
1751200101.003/4490.51	Obras e Instalações .....	R\$ 11.400,00
1751200112.018/4490.52	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 6.000,00
<b>03.07.00</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO</b>	
03.07.01	Gabinete do Diretor e Divisões	
1751200112.024/4490.51	Obras e Instalações .....	R\$ 83.000,00
1751200112.019/4490.52	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 5.000,00
	<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 156.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 08 de outubro de 2010.

MARCOS JOSÉ DA SILVA  
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Ofício Pres. nº 109/2010-DAEV e no processo administrativo nº 6326/09-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 08 de setembro de 2010.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral  
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

**SECRETARIA DE**

**ASSUNTOS INTERNOS**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**  
**RESUMO DAS PORTARIAS JÁ**  
**PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME**

**PORTARIA Nº 11814/2010**

considerando os pareceres e demais elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob nº 4013/2004-PMV;

considerando a sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara do Foro de Valinhos, que reconheceu a Sra. Geni Pereira da Graça, como servidora estável no Serviço Público Municipal nos termos do artigo nº 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da República Federativa do Brasil, como se desprende das folhas nºs 49 a 51, do protocolado acima mencionado,

considerando, especialmente, o acórdão da 4ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo, que manteve a sentença prolatada na primeira instância, como visto às folhas nºs 61 a 64, do mesmo protocolado acima mencionado, resolve:

**CONCEDER.**

com fundamento no artigo 1º da Lei 3187 de 07 de maio de 1998 (Dispõe sobre a complementação dos proventos de servidores declarados estáveis no serviço público municipal, com fundamento no artigo 19, do

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil), **COMPLEMENTAÇÃO**, pelos cofres públicos municipais, dos proventos percebidos junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – I. N. S. S., benefício nº 112739958-3, a ex servidora estável, **GENI PEREIRA DA GRAÇA**, com base no cargo de provimento efetivo de Merendeira, Ref. 16, do Anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, a partir de 15 de janeiro de 2005, com proventos proporcionais a 92% (noventa e dois por cento), dos seus vencimentos, se na ativa, estivesse; sempre que o benefício previdenciário se fizer inferior aos cálculos dessa proporção, ficando condicionado, entretanto, à comprovação desse percebimento de outra fonte, cuja providência fica a cargo da parte interessada, mediante diligência a ser formalizada pela Secretaria de Assuntos Internos, em conformidade com os elementos constantes do protocolado nº 4013/2004-PMV.

Valinhos, 06 de outubro de 2010.

**PORTARIA Nº 11815/2010**

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Assuntos Internos, resolve

**NOMEAR**

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso I da Lei nº 3182/98:





**GABRIELA ANDRADE DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Psicólogo, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, Ref. 93, do anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, a partir de 04 de outubro de 2010.

**LUANA TEIXEIRA FIALHO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Supervisor de Campo, Ref. 37, do anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 01 de outubro de 2010.

**MARCOS ANDRE SELLA FILHO**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Biólogo, com exigência de formação universitária compatível ao seu exercício, Ref. 93, do anexo VIII, da Lei nº 4395/2008, cargo criado pela Lei nº 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 01 de outubro de 2010.

Valinhos, 07 de outubro de 2010.

**PORTARIA Nº 11816/2010**  
**EXONERAR, "ex-offício",**

de acordo com o artigo 131, inciso II, alínea "b", da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), c/c artigo 113, da referida Lei.

**KELLY DE SOUZA DUQUE**, do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral Plantonista, da Secretaria da Saúde, nomeada conforme item 5º da portaria nº 11757, datada de 12 de agosto de 2010, publicada à página 3 do Boletim Municipal nº 1196, edição de 18 de agosto de 2010.

Valinhos, 07 de outubro de 2010.

**PORTARIA Nº 11817/2010**  
**DE TERMINAR**

Ao Departamento de Pessoal da Secretaria de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, em virtude da aposentadoria, por tempo de contribuição, concedida pelo I. N. S. S., a servidora **CELIA REGINA SCAVAZZA FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Protocolo Geral, da Secretaria de Assuntos Internos, servidora regida pela Lei Municipal nº 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo 30 de setembro de 2010, seu último dia de trabalho, em conformidade com os elementos constantes do requerimento interno – SAI nº 684/2010.

Através deste Ato, fica declarado vago, nos termos do inciso VI, do artigo 130 da Lei nº 2018/86, e, transformado em cargo de provimento em comissão, nos termos do § 1º do artigo 3º, da Lei nº 4395/08, o cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Protocolo Geral, da Secretaria de Assuntos Internos.

Valinhos, 07 de outubro de 2010.

**PORTARIA Nº 11818/2010**  
**DE TERMINAR**

Ao Departamento de Pessoal da Secretaria de Assuntos Internos, que apostile o desligamento, em virtude da aposentadoria, por tempo de contribuição, concedida pelo I. N. S. S., ao servidor, **LUIZ DE ALMEIDA TELES**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, da Secretaria

de Patrimônio e Arquivo Públicos, servidor regido pela Lei Municipal nº 2018/86 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), sendo 01 de outubro de 2010, seu último dia de trabalho, em conformidade com os elementos constantes do requerimento interno - SAI nº 691/2010.

Valinhos, 07 de outubro de 2010.

**PORTARIA Nº 11819/2010**  
**EXONERAR, A PEDIDO,**

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3182/98, o seguinte servidor:

**MARCOS LIMA MEDEIROS**, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, da Secretaria de Defesa do Cidadão, desde 13 de setembro de 2010, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo, processo protocolado sob nº 13391/2010-1-PMV.

Valinhos, 07 de outubro de 2010.

**PORTARIA Nº 11820/2010**

considerando os despachos, manifestações, informações, pareceres e demais elementos constantes do expediente administrativo protocolado sob nº 12042/2009-1-PMV;

considerando, especialmente, o relatório final ofertado pelo presidente e demais membros da Comissão Processante Disciplinar, instituída pela Portaria nº 11502 de 01 de dezembro de 2009, com a finalidade de apuração de atitudes incompatíveis com o serviço público, praticadas no exercício da função, pela servidora Érika Regina Teixeira Drumond Lara;

considerando, ademais, o despacho opinativo de homologação do procedimento apuratório e acatamento do relatório conclusivo da Comissão Processante Disciplinar, pela sua correção e sólida argumentação e fundamentação jurídica, como exarado pelo senhor Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais nos autos do processo administrativo supra citado;

considerando, finalmente, o despacho deliberativo desta Autoridade Municipal, homologando o procedimento realizado pela Comissão Processante Disciplinar, e acatando integralmente a conclusão contida no relatório final da Comissão Processante, no sentido de que as disposições contida no artigo 333, inciso I da Lei 2018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), foi infringido, e, sem prejuízo do disposto no inciso IV do artigo 334 da legislação de regência, resolvo por, aplicar a pena de:

**REPREENSÃO**

a servidora **ÉRYKA REGINA DRUMOND LARA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista de Saúde, lotada junto à Secretaria da Saúde, nos termos do artigo 341, inciso II, e artigo 345 da Lei nº 2018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos).

Valinhos, 07 de outubro de 2010.

**ADHEMAR DE GASPERI**  
Seção de Atos Ordinatórios  
Chefe

**ALDEMAR VEIGA JUNIOR**  
Secretário de Assuntos Internos

**MARCOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SECRETARIA DA**

**EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N.º 140/2010**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008**

**TORNA SEM EFEITO**

a Portaria nº 136/2010, publicada no Boletim Municipal de 29/09/2010, que retificou a ampliação de jornada da professora **Ana Cristina Rocha, matrícula 23996**.

**RETIFICA**

O item 01 da Portaria nº 125/2009, publicada no Boletim Municipal de 30/12/2009, que autorizou ampliação de jornada a **Ana Cristina Rocha, matrícula 23996**, que é modificado, tendo a docente a sua jornada de serviço ampliada em 07 (sete) horas-aulas semanais, passando de **28 (vinte e oito) horas-aulas para 26 (vinte e seis) horas-aulas semanais**, no período de **03 de fevereiro de 2010 por prazo indeterminado**.

Valinhos, 05 de outubro de 2010.

**ZENO RUEDELL**  
Secretaria da Educação  
Secretário

**PORTARIA N.º 141/2010**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008**

**RETIFICA**

O item 02 da Portaria nº 122/2009, publicada no Boletim Municipal de 23/12/2009, que atribuiu carga suplementar de serviço a docente **Ana Cristina Rocha, matrícula 23996**, que fica modificado de 27 (vinte e sete) horas-aulas semanais para 28 (vinte e oito) horas-aulas semanais, no período de 03 de fevereiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

Valinhos, 05 de outubro de 2010

**ZENO RUEDELL**  
Secretaria da Educação  
Secretário

**PORTARIA N.º 142/2010**

**ZENO RUEDELL**, Secretário da Educação, com fundamento no **artigo 2º, Anexo V, "A", Inciso V, e "B", Inciso I, da Lei 4.395, de 29/12/2008 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4372/08, de 08/12/2008, que "dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos e dá outras providências",**

**ATRIBUI**

**Carga Suplementar de Serviço** aos seguintes Docentes:

**01. Juliana Lourenson, matrícula 23107**, de 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período de 1º de outubro de 2010 a 29 de novembro de 2010;

**02. Rosinei Aparecida Quinholi, matrícula 22470**, de 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período de 27 de setembro de 2010 a 13 de outubro de 2010.

Valinhos, 05 de outubro de 2010

**ZENO RUEDELL**  
Secretaria da Educação  
Secretário

**SECRETARIA DE**

**LICITAÇÕES, COMPRAS**  
**E SUPRIMENTOS**

**EDITAL DE LICITAÇÃO:**

Acham-se abertas, na **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, as seguintes licitações:

**1) PROCESSO DE COMPRAS N.º: 1037/2010**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 0070/2010**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, para a realização de exames de : 1- Exame anatomo patológico, peças cirúrgicas convencionais, biopsia aspirativa. 2- Exame citopatologia oncológica. 3- Exame de Líquido Obtido por punção aspirativa, para atendimento de pacientes da Rede Municipal de Saúde do Município de Valinhos, Estado de São Paulo, **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**PRAZO FINAL PARA CADASTRO:** Até as 16h00 do dia 26/10/10

**DATA/HORA DE ENTREGA DO(S) ENVELOPE(S):** Até as 09h30 do dia 29/10/10

**DATA/HORA DE ABERTURA DO(S) ENVELOPE(S):** Dia 29/10/10 as 10h00

**ÁREA REQUISITANTE:** Secretaria da Saúde

**VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:** R\$ 132.300,00 (Cento e Trinta e Dois Mil e Trezentos Reais).

**VALOR DA PASTA ELETRONICA:** R\$10,00 (dez reais)

A pasta contendo o Edital e os respectivos anexos deverão ser retirados junto a Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos desta Prefeitura Municipal, no **horário compreendido das 09h00 as 16h00 de Segunda a Sexta-Feira**, com o efetivo pagamento da taxa para a aquisição da pasta, no valor de R\$ 10,00 (dez reais).

**1) PROCESSO DE COMPRAS N.º: 1251/2010**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO n.º 0015/2010**

**OBJETO:** Aquisição de **MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO**, para a implantação da Coordenadoria da Mulher, da Secretaria Especial de Políticas Para Mulheres, da Prefeitura do Município de Valinhos-SP.

**ÁREA REQUISITANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitacional – SDSH.

**DATA/ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir das 08h00 do dia 13/10/10

**DATA/HORA DA SESSÃO DO PREGÃO:** Dia 26/10/10 as 10h00

**LOCAL:** [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)

**2) PROCESSO DE COMPRAS N.º: 1280/2010**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO n.º 0016/2010**

**OBJETO:** Aquisição de **MÓVEIS e UTENSÍLIOS**, para a estruturação dos serviços nas unidades de Proteção Básica da Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social de Habitação, da Prefeitura do Município de Valinhos-SP.

**ÁREA REQUISITANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

**DATA/ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A



partir das 08h00 do dia 13/10/10  
 DATA/HORA DA SESSÃO DO PREGÃO:  
 Dia 27/10/10 as 10h00  
**LOCAL:** [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)

3) **PROCESSO DE COMPRAS Nº:** 1282/2010  
**MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO nº 0018/2010**

**OBJETO:** Aquisição de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, para estruturação dos serviços nas unidades de Proteção Básica da Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, da Prefeitura do Município de Valinhos-SP.

**ÁREA REQUISITANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.  
 DATA/ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 08h00 do dia 13/10/10  
 DATA/HORA DA SESSÃO DO PREGÃO: Dia 28/10/10 as 10h00  
**LOCAL:** [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)

4) **PROCESSO DE COMPRAS Nº.:** 1219/2010  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO nº 0013/2010**

**OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo tipo VW Kombi Standard 1.4, 0Km, ano e modelo de fabricação não inferior a 2010, bi-combustível (gasolina e álcool), cor branca, para uso da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, da Prefeitura do Município de Valinhos-SP.

**ÁREA RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:** Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos.

**ÁREA REQUISITANTE:** Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.  
 DATA/ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 08h00 do dia 13/10/10  
 DATA/HORA DA SESSÃO PREGÃO: Dia 28/10/10 as 15h30  
**LOCAL:** [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)

Os Editais encontram-se disponíveis na íntegra, no sistema eletrônico "licitações-e", site: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br).

Havendo a necessidade de esclarecimentos quanto aos objetos a serem licitados, poderão os interessados entrar em contato com a Administração Municipal através do **telefone (19) 3849-8046 e ou fax (19) 3871-2187**, ou ainda com o **Pregoeiro – Sr. Vladimir Piacia Jr.**, através do e-mail: [vpiaiajr@valinhos.sp.gov.br](mailto:vpiaiajr@valinhos.sp.gov.br) no prazo de **até 03 (três) úteis anteriores à data de abertura da sessão do pregão eletrônico**, conforme dispõe o art. 19 do Decreto Federal nº 5.450/05.

Valinhos, 06 de outubro de 2010.

JORGE LUIZ DE LUCCA  
 Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 0883/2010**

**TOMADA DE PREÇO Nº 0068/2010 – Fornecimento de materiais e a implantação de sinalização semafórica na Avenida dos Esportes x Avenida Onze de Agosto; Avenida dos Imigrantes x Avenida Independência; Avenida dos Esportes x Rua Treze de Maio, no Município de Valinhos, Estado de São Paulo.** A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo das propostas de preços as seguintes empresas:

1- Empresa: **Cobrasin Brasileira de Sinalização e Construção Ltda.**, primeira classificada para os itens 9, 14 e 16 do presente processo.

2- Empresa: **Elétrica Avenida Valinhos Ltda.**, primeira classificada para os itens 2, 3, 4, 5 e 19 do presente processo.

3- Empresa: **Fokus Brasil Sinalização Viária Ltda.**, primeira classificada para os itens 6, 7, 8, 10, 11 e 13 do presente processo.

4- Empresa: **Rodoeste Sinalização e Serviços Viários Ltda.-ME**, primeira classificada para os itens 6, 7, 8, 10, 11 e 13 do presente processo.

**Cancelar** os itens 1, 15 e 20, conforme solicitação da Secretaria requisitante.

Em face das **classificações** ocorridas, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 06 de outubro de 2010

RODRIGO ALBA FOLEGATTI  
 Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

**COMUNICADO DE CLASSIFICAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 0858/2010**

**CONCORRENCIA Nº 002A/2010 – Contratação de empresa especializada, para o fornecimento de material, mão-de-obra e ferramental necessários para a construção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, a ser instalada na Avenida dos Esportes, Parque Terra Nova, na cidade de Valinhos, São Paulo.** A Comissão de Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** que decidiu **CLASSIFICAR** com base na manifestação da Secretaria Requisitante e no mapa demonstrativo das propostas de preços a seguinte empresa:

1- Empresa: **Palácio Construções Ltda.**, primeira classificada para o objeto do presente processo.

Em face da **classificação** ocorrida, abre-se o prazo para a interposição de recurso, conforme determina o artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.

Valinhos, 07 de Outubro de 2010.

RODRIGO ALBA FOLEGATTI  
 Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações

**EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS E ADITIVOS MÊS: SETEMBRO/2010**

Termo de Aditivo nº: 02  
 Carta Contrato nº: 0054/2010  
 Processo de Compras : 1088/2009  
**Modalidade de Licitação:** Carta Convite nº 03 A/2009

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
 Contratada: MANALLI & LIMA LTDA-ME  
**Valor:** não alterou  
**Vigência:** por mais 03 (tres) meses  
 Data da Assinatura: 16/09/2010.

Termo de Aditivo nº: 01  
 Termo de Contrato nº: 0076/2009  
 Processo de Compras : 914/2009  
**Modalidade de Licitação:** Concorrência nº 0002/2009

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
 Contratada: PFL CONSTRUTORA LTDA.  
**Valor:** não alterou  
**Vigência:** por mais 03 (tres) meses  
 Data da Assinatura: 20/09/2010.

Termo de Aditivo nº: 01  
 Carta Contrato nº: 0165/2009  
 Processo de Compras : 557/2009  
**Modalidade de Licitação:** Carta Convite nº 0102/2009

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
 Contratada: COMERCIAL MADIA DE VEÍCULOS LTDA.  
**Valor:** não alterou  
**Vigência:** por mais 12 (doze) meses  
 Data da Assinatura: 21/09/2010.

Termo de Aditivo nº: 03  
 Termo de Contrato nº: 0027/2005  
 Processo de Compras : 336/2005  
**Modalidade de Licitação:** Concorrência nº 0002/2005

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
 Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A  
**Valor:** R\$ 73.021,85  
**Vigência:** por mais 55 (cinquenta e cinco) dias  
 Data da Assinatura: 24/09/2010.

Termo de Aditivo nº: 02  
 Termo de Contrato nº: 0003/2009  
 Processo de Compras : 959/2008  
**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços nº 010 A/2008

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
 Contratada: ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.  
**Valor:** não alterou  
**Vigência:** por mais 05 (cinco) meses  
 Data da Assinatura: 21/09/2010

Termo de Aditivo nº: 01  
 Carta Contrato nº: 0051/2010  
 Processo de Compras : 0257/2010  
**Modalidade de Licitação:** Carta Convite nº 0068/2010

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
 Contratada: ÚNICA LIMPADORA E DEDETIZADORA LTDA  
**Valor:** R\$ 57.000,00  
**Vigência:** por mais 60 (sessenta) dias  
 Data da Assinatura: 21/09/2010

Termo de Aditivo nº: 04  
 Carta Contrato nº: 0092/2007  
 Processo de Compras : 0462/2007  
**Modalidade de Licitação:** Carta Convite nº 0065/2007

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
 Contratada: ARBÓREA PLANEJAMENTO, PROJETO E CONSULTORIA S/S LTDA.  
**Valor:** não alterou  
**Vigência:** por mais 04 (quatro) meses  
 Data da Assinatura: 30/09/2010

Aditamento Contratual – aumento de serviços

Termo de Aditivo nº: 01  
 Carta Contrato nº: 0024/2010  
 Processo de Compras : 0043/2010  
**Modalidade de Licitação:** Concorrência nº 0002/2010

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
 Contratada: ÚNICA LIMPADORA E DEDETIZADORA LTDA  
**Valor:** R\$ 201.140,00  
**Vigência:** por 08 (oito) meses  
 Data da Assinatura: 19/08/2010

Aditamento contratual com reajuste  
 Termo de Aditivo nº: 02

Carta Contrato nº: 0173/2009  
 Processo de Compras : 0726/2009  
**Modalidade de Licitação:** Convite nº 0140/2009

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
 Contratada: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA  
**Valor:** R\$ 20.004,30  
**Vigência:** por 06 (seis) meses  
 Data da Assinatura: 27/09/2010

Termo de Aditivo nº: 01  
 Carta Contrato nº: 0170/2009  
 Processo de Compras : 0793/2009  
**Modalidade de Licitação:** Convite nº 0160/2009

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
 Contratada: SOFTCAMP TECNOLOGIA LTDA-EPP  
**Valor:** R\$ 11.817,09  
**Vigência:** por 05 (cinco) meses  
 Data da Assinatura: 01/10/2010

Termo de Aditivo nº: 01  
 Carta Contrato nº: 0170/2009  
 Processo de Compras : 0727/2009  
**Modalidade de Licitação:** Convite nº 0141/2009

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
 Contratada: CONCRELONGO COMERCIAL LTDA  
**Valor:** não alterou  
**Vigência:** por mais 12 (doze) meses  
 Data da Assinatura: 01/10/2010

Termo de Aditivo nº: 01  
 Termo de Contrato nº: 0049/2009  
 Processo de Compras : 621/2009  
**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preço nº 0026/2009

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
 Contratada: ÚNICA LIMPADORA E DEDETIZADORA LTDA  
**Valor:** R\$ 239.809,93  
**Vigência:** por mais 12 (doze) meses  
 Data da Assinatura: 04/12/2010

Termo de Aditivo nº: 01  
 Carta Contrato nº: 0134/2009  
 Processo de Compras : 0651/2009  
**Modalidade de Licitação:** Convite nº 0125/2009

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
 Contratada: D'ANCRED ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA - EPP  
**Valor:** R\$ 15.705,00  
**Vigência:** por mais 04 (quatro) meses  
 Data da Assinatura: 27/09/2010

Termo de Aditivo nº: 01  
 Carta Contrato nº: 0189/2009  
 Processo de Compras : 1035/2009  
**Modalidade de Licitação:** CIL – Compra Isenta de Licitação nº 666/2009

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
 Contratada: ELEVADORES ATLAS SHINDLER S.A  
**Valor:** R\$ 2.976,00  
**Vigência:** por mais 12 (doze) meses  
 Data da Assinatura:

**EXTRATO DE CARTA CONTRATO: MÊS DE SETEMBRO/2010.**

**Carta- Contrato nº:**0075/2010  
 Processo de Compras nº: 0404/2010  
**Modalidade de Licitação:** Carta-Convite nº 0099/2010  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos – SP



Contratada: XEROGRAFIA COPIADORAS E INFORMÁTICAS LTDA-ME

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada no fornecimento de até **400.000 (quatrocentos mil) cópias reprográficas preto e branco**, em papel sulfite 75 (setenta e cinco) gramas, tamanho A4 e Ofício, para uso da Secretaria de Educação da PREFEITURA, no atendimento aos serviços realizados pelo CAPI/Castelo na formação e aperfeiçoamento dos professores de Ensino Fundamental e EMEB Escolas Municipais de Ensino Básico.

**Valor:** R\$ 39.200,00  
**Vigência:** 12 (doze) meses  
**Data da Assinatura:** 30/04/2010

**Carta- Contrato nº:**0104/2010  
Processo de Compras nº: 0443/2010  
**Modalidade de Licitação:** Carta-Convite nº 009 A/2010

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

**Contratada:** MANALLI & LIMA LTDA-EPP

**Objeto:** Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de materiais, mão de obra e ferramental para a execução da reforma e adequação do prédio localizado na Avenida dos Esportes, nº 477, Centro, na Cidade de Valinhos, São Paulo, para abrigar a Farmácia de dispensação e o CAFFI, pelo regime de empreitada global.

**Valor:** R\$ 121.994,00  
**Vigência:** 03 (tres) meses  
**Data da Assinatura:** 30/04/2010

**Carta- Contrato nº:**0112/2010  
Processo de Compras nº: 0462/2010  
**Modalidade de Licitação:** Carta-Convite nº123/2010

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

**Contratada:** R.CALEFI ME., com sede na cidade de Valinhos, São Paulo, na Rua Treze de Maio, nº516, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º59.694.992/0001-47

**Objeto:** Contratação de empresa para a realização dos serviços de chaveiro nas unidades da Secretaria da Educação, em conformidade com o estabelecido no presente Anexo 01 - Características do Objeto

**Valor:** R\$13.270,00  
**Vigência:** 12 meses  
**Data da Assinatura:** 12/07/2010

**Carta- Contrato nº:**0131/2010  
Processo de Compras nº: 0973/2010  
**Modalidade de Licitação:** Carta-Convite nº239/2010

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

**Contratada:** ANGELA ALVES MENDES & CIA LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a realização de até **40(quarenta) viagens de caminhão irrigadeira, com 8.000 (oito mil) litros de água cada, a serem utilizados na irrigação dos campos de futebol da Secretaria de Esportes e Lazer** :

Centro esportivo Municipal do Castelo;  
Centro Esportivo Municipal Eledir Rosa do Amorim (Jupa);  
Centro Esportivo Municipal do São Cristovão;  
Campo do São Bento do Recreio;  
Centro Esportivo Municipal do Jardim Pinheiros.

**Valor:** R\$8.000,00 (Oito Mil Reais).  
**Vigência:** 12 meses  
**Data da Assinatura:** 25/08/2010

**Carta- Contrato nº:**0132/2010  
Processo de Compras nº: 0973/2010

**Modalidade de Licitação:** Convite 0239/2010

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

**Contratada:** VEDOVATTO-TRANSPORTES, LOCAÇÃO E REMOÇÃO DE MAQUINAS LTDA-EPP, com sede Rua Catharina Falsarella Galego, nº 589, Chácara São Bento, na cidade de Valinhos, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º00.324.189/00101-79

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a locação de : **até 480 (quatrocentos oitenta) horas de Cavalo Mecânico, com carreta tipo prancha para o transporte de maquinários pesado**

**Valor:** R\$36.000,00  
**Vigência:** 12 meses  
**Data da Assinatura:** 25/08/2010

**Carta- Contrato nº:**0134/2010  
Processo de Compras nº: 0943/2010  
**Modalidade de Licitação:** Carta-Convite nº231/2010

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

**Contratada:** MANALLI & LIMA LTDA-EPP,

com sede na Rua Julia Maria de Aguiar, nº093, bairro Jardim Novo Horizonte, na cidade de Valinhos, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 74.700.857/0001-50

**Objeto:** Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental para a adequação de piso e muro de arrimo do Centro Comunitário da Vila Progresso, na cidade de Valinhos, São Paulo, pelo regime de empreitada por preço global.

**Valor:** R\$12.190,00  
**Vigência:** 60 dias  
**Data da Assinatura:** 01/09/2010

**Carta- Contrato nº:**0135/2010  
Processo de Compras nº: 0962/2010  
**Modalidade de Licitação:** Convite 0235/2010

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

**Contratada:** XEROGRAFIA COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA-ME.

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para a locação de : - Impressora Colorida a laser multifuncional - impressora - copiadora e scanner, para 2000 (duas) mil páginas/mês - mínimo de 23 ppm em preto e a cores.

**Valor:** R\$ 11.520,00  
**Vigência:** 12 (doze) meses  
**Data:** 01/09/2010

**Carta- Contrato nº:**0136/2010  
Processo de Compras nº: 0999/2010  
**Modalidade de Licitação:** Carta-Convite nº 0246/2010

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

**Contratada:** KERNELTEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de especializada, para consultoria e implantação do sistema de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com o Anexo 01 - Características do Objeto.

**Valor:** R\$ 77.400,00  
**Vigência:** 12 (doze) meses  
**Data da Assinatura:** 09/09/2010

**Carta- Contrato nº:**0137/2010  
Processo de Compras nº: 0962/2010  
**Modalidade de Licitação:** Carta-Convite nº 0235/2010

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

**Contratada:** CM SOLUÇÕES TEC. IMPRESSÃO LTDA.

**Objeto:** Locação de equipamento multifuncional monocromática A3, para até

5.000(cinco) mil páginas/mês.

**Valor:** R\$ 1.920,00  
**Vigência:** 12 (doze) meses  
**Data da Assinatura:** 09/09/2010

**Carta- Contrato nº:**0138/2010  
Processo de Compras nº: 0592/2010  
**Modalidade de Licitação:** Carta-Convite nº0153/2010

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

**Contratada:** MARQUEZIN CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA-EPP, com sede a Avenida João Generosa, nº 425, Centro, Cidade de Serra Negra, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.263.560/0001-87

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para a realização dos serviços de reforma na cobertura do Galpão da Escola Senai, com o fornecimento de material, mão-de-obra e ferramental necessário para a execução dos serviços.

**Valor:** R\$29.301,45  
**Vigência:** 60 dias  
**Data da Assinatura:** 09/09/2010

**Carta- Contrato nº:**0139/2010  
Processo de Compras nº: 1055/2010  
**Modalidade de Licitação:** Carta-Convite nº265/2010

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

**Contratada:** QUALY SERVICE PAISAGISMO LTDA - ME, com sede a Rua Francisco Glicério, nº 1288, Jardim Recanto, no Município de Valinhos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.135.152/0001-40,

**Objeto:** Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada, para a execução de até 1.500m2 (um mil e quinhentos metros quadrados) de reparos em vias pavimentadas com paralelepípedos distribuídas em vários locais da cidade de Valinhos/SP.

**Valor:** R\$54.000,00  
**Vigência:** 12 meses  
**Data da Assinatura:** 10/09/2010

**Carta- Contrato nº:**0140/2010  
Processo de Compras nº: 0939/2010  
**Modalidade de Licitação:** Carta-Convite nº227/2010

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

**Contratada:** MONTE REIS CONSULTORIA AMBIENTAL LIMITADA, com sede na Rua Tereza Von Zubem Angartem, nº026, Villa Boa Esperança, Valinhos, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º07.986.717/0001-01

**Objeto:** Contratação de empresa especializada de engenharia para a colocação de pisos na EMEF- Horário Sales Cunha, Bairro São Bento, na Cidade de Valinhos, São Paulo.

**Valor:** r\$25.627,00  
**Vigência:** 60 dias  
**Data da Assinatura:** 13/09/2010

**Carta- Contrato nº:**0141/2010  
Processo de Compras nº: 1235/2009  
**Modalidade de Licitação:** Carta-Convite nº240/2009

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

**Contratada:** MONTE REIS CONSULTORIA AMBIENTAL LIMITADA, com sede na Rua Tereza Von Zubem Angartem, nº026, Villa Boa Esperança, Valinhos, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º07.986.717/0001-01

**Objeto:** Contratação de empresa especializada de engenharia, para a demolição e reconstrução do muro divisório e complementação de muro contíguo a este localizado na EMEB- Antônio Mamoni, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental, pelo regime de empreitada por preço global.

**Valor:** R\$22.690,00  
**Vigência:** 60 dias  
**Data da Assinatura:** 13/09/2010

**Carta- Contrato nº:**0142/2010  
Processo de Compras nº: 0899/2010  
**Modalidade de Licitação:** Carta-Convite nº218

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

**Contratada:** XEROGRAFIA COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA-ME, com sede a Avenida Joaquim Alves Correa, 3356/3362, Jardim Planalto, Cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.911.1919/0001-02

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para a locação de **01 (um) equipamento impressora, laser colorido, para até 2.000 (duas) mil páginas impressas mês**, para uso na Secretaria de Serviços Urbanos da Prefeitura do Município de Valinhos.

**Valor:** R\$13.200,00  
**Vigência:** 12 meses  
**Data da Assinatura:** 15/09/2010

**Carta- Contrato nº:**0143/2010  
Processo de Compras nº: 1057/2010  
**Modalidade de Licitação:** Carta-Convite nº 0267/2010

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

**Contratada:** DUARTE & SILVEIRA TREINAMENTOS E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prestação, pela CONTRATADA, de serviços de Assessoria Técnica Jurídica, Contábil e Orçamentária, abrangendo as áreas jurídico/tributária e orçamentária/financeira do Município de Valinhos/SP.

**Valor:** R\$ 67.320,00  
**Vigência:** 12 (doze) meses  
**Data da Assinatura:** 16/09/2010

**Carta- Contrato nº:**144/2010  
Processo de Compras nº: 1.100/2010  
**Modalidade de Licitação:** Cil-Compra Isenta de Licitação nº0675/2010

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

**Contratada:** VEDOVATTO-TRANSPORTES, LOCAÇÃO E REMOÇÃO DE MAQUINAS LTDA-EPP, com sede Rua Catharina Falsarella Galego, nº 589, Chácara São Bento, na cidade de Valinhos, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º00.324.189/00101-79

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para a locação de **até 90 (noventa) horas de Caminhão Munk, com capacidade mínima de 12 toneladas, com alça telescópica de no mínimo 17(dezessete) metros, com cesto aéreo metálico com capacidade de 02(duas) pessoas**, para uso nos eventos a serem realizados pela Secretaria de Cultura.

**Valor:** R\$7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).  
**Vigência:** 12 meses  
**Data da Assinatura:** 16/09/2010

**Carta- Contrato nº:**00145/2010  
Processo de Compras nº: 1167/2010  
**Modalidade de Licitação:** Cil 0714/2010

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos - SP

**Contratada:** USINA PAULISTA DE BRITAGEM PEDREIRA SAO JERONIMO LTDA, com sede na Rua João Bisotto Filho, s/n, Bairro dos Ortizes, na cidade de Valinhos, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º46.010.633/0001-81



**Objeto:** Fornecimento parcelado de até : **1- 70 m3 (setenta) metros cúbicos de Pedra Britada nº1**, para uso da Secretaria de Serviços Urbanos da **PREFEITURA**.  
**Valor: R\$4.410,00**  
**Vigência:** 03 meses  
Data da Assinatura: 22/09/2010

**Carta- Contrato nº:0146/2010**  
Processo de Compras nº: 1049/2010  
**Modalidade de Licitação: Carta-Convite nº 0261/2010**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos – SP  
Contratada: D'ANCRED ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA-EPP.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prestação, pela **CONTRATADA**, dos serviços de consultoria técnica especializada nas áreas Econômica, Financeira, Administrativa e Social, visando a viabilização da programação de investimentos da Prefeitura do Município de Valinhos-SP.  
**Valor:** R\$ 66.000,00  
**Vigência:** 12 (doze) meses  
Data da Assinatura: **27/09/2010**

**Carta- Contrato nº:0147/2010**  
Processo de Compras nº: 1055/2010  
**Modalidade de Licitação: Carta-Convite nº 0251/2010**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos – SP  
Contratada: KERNELTEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de especializada, para a realização de consultoria para a implantação de aplicativo para cadastro e controle do MEI- Microempreendedor Individual, no município de Valinhos, SP.  
**Valor:** R\$ 33.500,00  
**Vigência:** 12 (doze) meses  
Data da Assinatura: **29/09/2010**

**Carta- Contrato nº:0149/2010**  
Processo de Compras nº: 898/2010  
**Modalidade de Licitação: Carta-Convite nº 0217/2010**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos – SP  
Contratada: JAGUAR ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prestação, pela **CONTRATADA**, dos serviços técnicos especializados envolvendo assessoria, orientação, treinamento de servidores, acompanhamento dos processos administrativos tributários e suporte jurídico, em conformidade com estabelecido no **Anexo 01- Características do Objeto**.  
**Valor:** R\$ 73.872,00  
**Vigência:** 12 (doze) meses  
Data da Assinatura: **04/10/2010**

**Carta- Contrato nº:00150/2010**  
Processo de Compras nº: 1087/2010  
**Modalidade de Licitação:** Carta-Convite nº270/2010  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos – SP  
**Contratada: CASSIO ALEXANDRE COSTALONGA VALINHOS-ME**, com sede a Rua Dom Paulo de Tarso Campos, nº 102, Bairro Vila São Jorge, em Valinhos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.029.908/0001-28  
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada na locação de tendas, com cobertura tipo pirâmide, a serem instaladas nas diversas atividades a serem desenvolvidas pela Secretaria de Cultura, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 01 – Características do Objeto**  
**Valor: R\$20.300,00**

**Vigência:** 12 meses  
Data da Assinatura: 04/10/2010

**Carta- Contrato nº:0151/2010**  
Processo de Compras nº: 1035/2010  
**Modalidade de Licitação: Carta-Convite 14A**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos – SP  
**Contratada: EMPRESA INVESTIMENTO CAMPINAS-COMERCIAL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Avenida Emilio Bosco, nº2043, Bairro Matão, na cidade de Sumaré, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º05.147.100.0001-69.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente a contratação de empresa de engenharia, para a execução dos serviços de recuperação de pavimentação asfáltica em diversos bairros da cidade de Valinhos, São Paulo, com o fornecimento de materiais, mão-de-obra e ferramental.  
**Valor: R\$149.841,44**  
**Vigência:** 90 dias  
Data da Assinatura: 04/10/2010

**Carta- Contrato nº:0152/2010**  
Processo de Compras nº: 0776/2010  
**Modalidade de Licitação: Carta-Convite nº 0198/2010**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos – SP  
Contratada: ADVOCACIA ANTONIO E CARLOS S.S.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a prestação, pela **CONTRATADA**, dos serviços técnicos especializados de: -Patrocínio, perante o Tribunal de Contas da União, bem como processos em curso, ou que venham alcançar as esferas superiores, quer administrativas, quer judiciais, como STJ., STF, TST, além de outros também especiais perante o TJ., TRT., e TRF, na maioria com tramitações em Brasília, a fim de que seja feito um acompanhamento técnico-jurídico e local de todos os processos existentes em citada esfera.  
**Valor:** R\$ 78.000,00  
**Vigência:** 12 (doze) meses  
Data da Assinatura: **04/10/2010**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO: MÊS DE SETEMBRO /2010.**

**Termo de Contrato nº:0165/2010**  
Processo de Compras nº: 0590/2010  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 001/2010  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos – SP  
Contratada: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento contratual a realização pela **CONTRATADA** dos seguintes serviços : 1- Receber os créditos em conta dos vencimentos dos Servidores Ativos e Inativos da Prefeitura do Município de Valinhos; 2- Concessão de empréstimos descontado em folha de pagamento dos servidores ativos e inativos; e, 3- Instalação de PABs- Posto de Atendimento Bancário, Quiosque de Auto Atendimento e Terminal Eletrônico de Auto Atendimento, no Município de Valinhos- Estado de São Paulo.  
**Vigência:** 60 (sessenta) meses  
Data da Assinatura: 01/09/2010

**Termo de Contrato nº:0166/2010**  
Processo de Compras nº: 0397/2010  
**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços nº 045/2010  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos – SP  
Contratada: ÚNICA LIMPADORA E DEDETIZADORA LTDA  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de Portaria em diversos prédios da Prefeitura do Município de Valinhos/SP, pelo regime de

menor preço global, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 01 – Características do Objeto**.  
**Valor:** R\$ 57.000,00  
**Vigência:** 60 (sessenta) dias  
Data da Assinatura: 13/09/2010

**Termo de Contrato nº:0167/2010**  
Processo de Compras nº: 0839/2010  
**Modalidade de Licitação:** Tomada de Preços nº 011 A/2010  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos – SP  
Contratada: L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material, ferramental e mão-de-obra, necessárias para a realização dos serviços de pavimentação de passeios, em concreto usinado, em diversos locais do Município de Valinhos, São Paulo, pelo regime de empreitada por preço global.  
**Valor:** R\$ 388.773,00  
**Vigência:** 03 (três) meses  
Data da Assinatura: 13/09/2010

**Termo de Contrato nº:0168/2010**  
Processo de Compras nº: 0541/2010  
**Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº054/2010**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos – SP  
**Contratada: CARUEME CAMINHÕES LTDA**, com sede na Rodovia Dom Pedro I, Km 145, Nova Aparecida, Campinas, São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º04.659.416/0001-77  
**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a aquisição de um Caminhão – Chassis Ford Cargo 2422 6x2 eletrônico, ano e modelo de fabricação 2010, 0KM, cabine simples, na cor prata geada metálico, para uso da Secretaria de Obras Públicas, em conformidade com o estabelecido no **Anexo 01- Especificações Técnicas** e no **Anexo 02- Decreto de Padronização de Frota Caminhões**.  
**Valor: R\$178.930,00**  
**Vigência:** 12 meses

**Termo de Contrato nº:0169/2010**  
Processo de Compras nº: 0971/2010  
**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 003/2010  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos – SP  
Contratada: HAMOVER COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
**Objeto:** Fornecimento **parcelado de :** Fornecimento parcelado de : **Lote 01- 1.000,00 m3 (mil) metros cúbicos de BICA CORRIDA , Lote 02 - 1.000,00 m3 (MIL) metros cúbicos de PEDRISCO LIMPO para pavimentação, Lote 03 - 300,00 m3 (trezentos) metros cúbicos de AREIA GROSSA ESPECIAL PARA PAVIMENTAÇÃO, Lote 04 - 550,00 m3 (quinhentos e cinquenta) metros cúbicos de AREIA MÉDIA LAVADA**, para uso da Secretaria de Obras Públicas da Prefeitura do Município de Valinhos, São Paulo.  
**Valor:** R\$ 163.600,00  
**Vigência:** 12 (doze) meses  
Data da Assinatura: 13/09/2010

**Termo de Contrato nº:0170/2010**  
Processo de Compras nº: 0451/2010  
**Modalidade de Licitação:** Concorrência nº 0010/2010  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos – SP  
Contratada: PLF CONSTRUTORA LTDA  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada, para a execução de recuperação de pavimento asfáltico e serviços complementares em diversas ruas e avenidas do Município de Valinhos, São Paulo, com o fornecimento de material, ferramental e pessoal necessário, pelo critério de menor preço global.  
**Valor:** R\$ 1.650.698,98  
**Vigência:** 12 (meses)

Data da Assinatura: 16/09/2010

**Termo de Contrato nº:0172/2010**  
Processo de Compras nº: 0840/2010  
**Modalidade de Licitação: Concorrência nº001A/2010**  
**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valinhos – SP  
**Contratada:** Contratação de empresa especializada de engenharia, para o fornecimento de material, mão-de-obra e ferramental necessários para a construção da EMEB Parque dos Cocais, localizada na Rua Três, Residencial Parque dos Cocais, Valinhos, São Paulo, pelo critério de menor preço global  
**Valor: R\$ R\$ 2.853.186,60**  
**Vigência:** 07 meses  
Data da Assinatura: 01/10/2010

Valinhos, 08 de Outubro de 2010.

JORGE LUIZ DE LUCCA  
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

**SECRETARIA DA**

**SAÚDE**

**EDITAL 750/2010**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**  
A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 13394/2010  
Data de Validade: 20/03/2011  
Nº CEVS: 355620601-471-000110-1-0  
Razão Social: COMERCIAL VAREJISTA SERVBEM LTDA  
CNPJ/CPF: 10139690000118  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 12499/2010  
Data de Validade: 20/09/2011  
Nº CEVS: 355620601-851-000709-1-2  
Razão Social: INSTITUTO ESPERANÇA ENT. ASSIST. DE AMPARO À INFÂNCIA  
CNPJ/CPF: 73077604000371  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 13398/2010  
Data de Validade: 17/09/2011  
Nº CEVS: 355620601-472-000154-1-5  
Razão Social: DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL VALINÁGUA LTDA  
CNPJ/CPF: 56913965000120  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 08 de Outubro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

**EDITAL 751/2010**

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:**  
A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a solicitação referente ao Laudo Técnico de Avaliação.

No. Protocolo: 13381/2010  
Razão Social: ACG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.





CNPJ/CPF: 12.162.643/0001-10  
Endereço: RUA ANTONIO DE SALLES PUPO, 80 Bairro: VILA FAUSTINA II  
CEP: 13272-360 Município: VALINHOS  
Resp. Legal: ANTONIO CARLOS GOMES  
CPF: 158.684.238-28  
Resp. Técnico: SANDRA REGINA DA SILVA  
CPF: 154.699.078-05 CREA: 5060789208  
UF: SP

Valinhos, 08 de Outubro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

#### EDITAL 752/2010

##### Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 13364/2010  
Data de Validade: 24/09/2011  
Nº CEVS: 355620601-561-000086-1-3  
Razão Social: BARROS OLIVEIRA & ALMEIDA BAR LTDA ME  
CNPJ/CPF: 51288199000136  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 13252/2010  
Data de Validade: 27/09/2011  
Nº CEVS: 355620601-851-000723-1-1  
Razão Social: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO CARPE DIEM S/C LTDA  
CNPJ/CPF: 00483380000162  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 13209/2010  
Data de Validade: 28/09/2011  
Nº CEVS: 355620601-472-000189-1-0  
Razão Social: BENEDITA MARIA DE JESUS & CANDIDO DE VALINHOS LTDA-ME  
CNPJ/CPF: 96472865000120  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 08 de Outubro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

#### EDITAL 753/2010

##### Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 13561/2010  
Data de Validade: 01/10/2011  
Nº CEVS: 355620601-471-000123-1-9  
Razão Social: TANIA VIEIRA DA CRUZ  
CNPJ/CPF: 11941711000187  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
Resp. Legal: TANIA VIEIRA DA CRUZ CPF: 253.353.118-94

Nº Prot.: 13485/2010  
Data de Validade: 28/09/2011  
Nº CEVS: 355620601-865-000093-1-8  
Razão Social: MARIO SERGIO PEREIRA  
CNPJ/CPF: 22091428817

Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
Resp. Legal/ Técnico: MARIO SERGIO PEREIRA  
CPF: 220.914.288-17  
Credito: 110538-F

Nº Prot.: 13232/2010  
Data de Validade: 28/09/2011  
Nº CEVS: 355620601-472-000238-1-7  
Razão Social: MARIA HELENA AGOSTINI SERAFINI  
CNPJ/CPF: 11443156000163  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
Resp. Legal: MARIA HELENA AGOSTINI SERAFINI CPF: 284.176.498-24

Valinhos, 08 de Outubro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

#### EDITAL 754/2010

##### Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere o **Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 12662/2010  
Nº CEVS: 355620601-960-000208-2-6  
Razão Social: ANDRÉIA REGINA MATHIAS  
CNPJ/CPF: 26977215844  
Ramo Atividade: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE  
Resp. Legal: ANDRÉIA REGINA MATHIAS  
CPF: 269.772.158-44

Nº Protocolo: 12935/2010  
Nº CEVS: 355620601-960-000210-2-4  
Razão Social: ROMISA APARECIDA AUGUSTO  
CNPJ/CPF: 11856447000183  
Ramo Atividade: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE  
Resp. Legal: ROMISA APARECIDA AUGUSTO  
CPF: 278.226.118-52

Nº Protocolo: 12590/2010  
Nº CEVS: 355620601-960-000205-2-4  
Razão Social: FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
CNPJ/CPF: 35945475823  
Ramo Atividade: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE  
Resp. Legal: FABIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 359.454.758-23

Valinhos, 08 de Outubro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

#### EDITAL 755/2010

##### Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere o **Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária - CEVS** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Protocolo: 12661/2010  
Nº CEVS: 355620601-960-000104-2-1  
Razão Social: NEIDE CHELES DA SILVA  
CNPJ/CPF: 14994199884  
Ramo Atividade: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE  
Resp. Legal: NEIDE CHELES DA SILVA  
CPF: 149.941.998-84

Nº Protocolo: 12592/2010  
Nº CEVS: 355620601-960-000206-2-1

Razão Social: ADRIANA REGIANE DA SILVA COSTA  
CNPJ/CPF: 359995765809  
Ramo Atividade: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE  
Resp. Legal: ADRIANA REGIANE DA SILVA COSTA CPF: 359.957.658-09

Nº Protocolo: 13632/2010  
Nº CEVS: 355620601-960-000211-2-1  
Razão Social: ISABEL CHRISTINA DE SOUZA PEREIRA  
CNPJ/CPF: 80185711634  
Ramo Atividade: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE  
Resp. Legal: ISABEL CHRISTINA DE SOUZA PEREIRA CPF: 801.857.116-34

Valinhos, 08 de Outubro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

#### EDITAL 756/2010

##### Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 13418/2010  
Data de Validade: 30/09/2011  
Nº CEVS: 355620601-472-000239-1-4  
Razão Social: DOUGLAS E THIAGO COM. E DIST. DE BEBIDAS LTDA  
CNPJ/CPF: 12108168000102  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
Resp. Legal: DOUGLAS AUGUSTO DA SILVA  
CPF: 366.040.958-86

Valinhos, 08 de Outubro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

#### EDITAL 757/2010

##### Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere o **Cancelamento da Licença de Funcionamento/CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº CEVS: 355620601-561-000481-1-9  
Razão Social: PEREIRA 'S BAR LTDA-ME  
Ramo de atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
CNPJ/CPF: 09458336000177  
Resp. Legal: PAULO ROGÉRIO SOARES PEREIRA CPF: 287.226.668-26

Valinhos, 08 de Outubro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

#### EDITAL 758/2010

##### Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 13723/2010  
Data de Validade: 04/10/2011

Nº CEVS: 355620601-863-000620-1-4  
Razão Social: EDUARDO ROBERTO NUNES BATISTA  
CNPJ/CPF: 12458851894  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
Resp. Legal/Técnico: EDUARDO ROBERTO NUNES BATISTA  
CPF: 124.588.518-94 CRM: 76748

Valinhos, 08 de Outubro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

#### EDITAL 759/2010

##### Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 13675/2010  
Data de Validade: 04/10/2011  
Nº CEVS: 355620601-851-000705-1-3  
Razão Social: CENTRO INFANTIL TIA NAIR  
CNPJ/CPF: 51902344000127 (001)  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 08 de Outubro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

#### EDITAL 760/2010

##### Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 13988/2010  
Data de Validade: 04/09/2011  
Nº CEVS: 355620601-863-000422-1-8  
Razão Social: CAIO ABUJADI  
CNPJ/CPF: 28234635859  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 13444/2010  
Data de Validade: 14/10/2011  
Nº CEVS: 355620601-471-000106-1-8  
Razão Social: GUIZANI & SOUZA MERCADINHO LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 58881301000151  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 13521/2010  
Data de Validade: 27/09/2011  
Nº CEVS: 355620601-931-000059-1-6  
Razão Social: R.R. ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA  
CNPJ/CPF: 10257446000150  
Ramo Atividade: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Valinhos, 08 de Outubro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde





**EDITAL 761/2010****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 13425/2010  
Data de Validade: 30/09/2011  
Nº CEVS: 355620601-561-000592-1-8  
Razão Social: VANESSA DE CASSIA CAPELETTE  
CNPJ/CPF: 12339386000140  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
Resp. Legal: VANESSA DE CASSIA CAPELETTE  
CPF: 318.765.158-56

Nº Prot.: 13436/2010  
Data de Validade: 30/09/2011  
Nº CEVS: 355620601-561-000591-1-0  
Razão Social: MARCIA CLAUDINEIA DOS SANTOS  
CNPJ/CPF: 12090639000194  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
Resp. Legal: MARCIA CLAUDINEIA DOS SANTOS  
CPF: 276.645.848-41

Nº Prot.: 13625/2010  
Data de Validade: 30/09/2011  
Nº CEVS: 355620601-472-000240-1-5  
Razão Social: CLÉCIA FOLCHINI  
CNPJ/CPF: 12355102000109  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
Resp. Legal: CLÉCIA FOLCHINI  
CPF: 188.037.198-73

Valinhos, 08 de Outubro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva  
LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

**EDITAL 762/2010****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 13412/2010  
Data de Validade: 27/09/2011  
Nº CEVS: 355620601-931-000068-1-5  
Razão Social: INVERNADA ACADEMIA E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 12126427000110  
Ramo Atividade: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE  
Resp. Legal: LUIS GUSTAVO LOPES  
CPF: 137.838.258-73  
Resp. Técnico: RAFAELA SANDER GONÇALVES  
CPF: 079.619.726-17 CREF: 071014-G

Valinhos, 08 de Outubro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva  
LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

**EDITAL 763/2010****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 12384/2010  
Data de Validade: 28/09/2011  
Nº CEVS: 355620601-931-000063-1-9  
Razão Social: ACADEMIA DE GINÁSTICA RODRIGUES DA CUNHA LTDA  
CNPJ/CPF: 10818875000159  
Ramo Atividade: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Valinhos, 08 de Outubro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

**EDITAL 764/2010****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Baixa de Responsável Técnico (Substituto)** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 13536/2010  
Nº CEVS: 355620601-851-000704-1-6  
Razão Social: E.E. INFANTIL TURMA DA MAGGIE - ME  
CNPJ/CPF: 07847860000104  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
Resp. Legal/Técnico: MARGARETE FERNANDES G. A FERREIRA  
CPF: 023.632.548-56  
Inscr. no Conselho: 100.753-LP  
Resp. Técnico Substituto: SHEILA REGINA JULIANI  
CPF: 177.977.498-25  
Inscr. no Conselho: 1156896

Nº Prot.: 13402/2010  
Nº CEVS: 355620601-851-000714-1-2  
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS III  
CNPJ/CPF: 45787678000102 (025)  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
Resp. Técnico: CLÁUDIA DA SILVA SANTANA AMARAL  
CPF: 120.697.398-64  
Inscr. no Conselho: 22905  
Resp. Técnico Substituto: IVANILDA DE FÁTIMA LIMA MARIN  
CPF: 082.201.288-01  
Inscr. no Conselho: 227.653

Valinhos, 08 de Outubro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

**EDITAL 765/2010****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 13537/2010  
Data de Validade: 27/10/2011  
Nº CEVS: 355620601-851-000704-1-6  
Razão Social: E.E. INFANTIL TURMA DA MAGGIE - ME  
CNPJ/CPF: 07847860000104  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 13285/2010  
Data de Validade: 27/10/2011  
Nº CEVS: 355620601-477-000094-1-5  
Razão Social: OPTICA OFTAVALE LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 09652183000102  
Ramo Atividade: ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Nº Prot.: 12864/2010  
Data de Validade: 17/09/2011

Nº CEVS: 355620601-851-000702-1-1  
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS  
CNPJ/CPF: 45787678000102 (063)  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 08 de Outubro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

**EDITAL 766/2010****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 13370/2010  
Data de Validade: 12/11/2011  
Nº CEVS: 355620601-863-000358-1-5  
Razão Social: FÁTIMA AKL FIGUINHA  
CNPJ/CPF: 03493154852  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 13423/2010  
Data de Validade: 25/09/2011  
Nº CEVS: 355620601-561-000165-1-9  
Razão Social: E.F. MATIAZZO & CIA LTDA  
CNPJ/CPF: 49377955000151  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 08 de Outubro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

**EDITAL 767/2010****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Alteração de Dados Cadastrais e Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 12123/2010 e 12090/2010  
Data de Validade: 15/10/2011  
Nº CEVS: 355620601-561-000492-1-2  
Razão Social: SOUTO MAIOR & OETRICH LANCHONETE LTDA  
CNPJ/CPF: 10193432000110  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
Resp. Legal: URS PETER OETRICH  
CPF: 870.002.968-87

Valinhos, 08 de Outubro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

**EDITAL 768/2010****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 13514/2010  
Data de Validade: 28/09/2011  
Nº CEVS: 355620601-472-000017-1-6  
Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA

PINGO DE OURO LTDA  
CNPJ/CPF: 04891038000152  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 08 de Outubro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

**EDITAL 769/2010****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 13651/2010  
Data de Validade: 01/10/2011  
Nº CEVS: 355620601-863-000072-1-8  
Razão Social: AUREA MARIA PEROTTI MAYRHOFER BARBOSA  
CNPJ/CPF: 03597150870  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 13653/2010  
Data de Validade: 01/10/2011  
Nº CEVS: 355620601-863-000447-1-7  
Razão Social: AUREA MARIA PEROTTI MAYRHOFER BARBOSA  
CNPJ/CPF: 03597150870  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 13480/2010  
Data de Validade: 25/09/2011  
Nº CEVS: 355620601-561-000166-1-6  
Razão Social: MA LOPES & PRADO BAR LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 52984960000137  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 08 de Outubro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

**EDITAL 770/2010****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 13607/2010  
Data de Validade: 01/10/2011  
Nº CEVS: 355620601-863-000474-1-4  
Razão Social: SILVIO MAURICIO RINHEL VIRDES  
CNPJ/CPF: 02926823878 (001)  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 08 de Outubro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

**EDITAL 771/2010****Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.**



A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento e a Assunção de Responsável Técnico** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 13403/2010 e 13404/2010  
Data de Validade: 27/09/2011

Nº CEVS: 355620601-851-000714-1-2  
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS III  
CNPJ/CPF: 45787678000102 (025)  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
Resp. Técnico: CLÁUDIA DA SILVA SANTANA AMARAL CPF: 120.697.398-64  
Inscr. Conselho: 22905  
Resp. Técnico Substituto: JANAINA MASCARENHAS SOARES  
CPF: 295.380.838-81  
Inscr. Conselho: 437105

Valinhos, 08 de Outubro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

#### EDITAL 772/2010

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Alteração de Dados Cadastrais** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 13385/2010  
Data de Validade: 30/09/2010  
Nº CEVS: 355620601-561-000450-1-2  
Razão Social: ANTONIO GOMES VALINHOS - ME  
CNPJ/CPF: 68049782000197  
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS  
Resp. Legal: ANTONIO GOMES  
CPF: 245.765.738-53

Valinhos, 08 de Outubro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

#### EDITAL 773/2010

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Baixa de Responsável Técnico** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 13178/2010  
Nº CEVS: 355620601-109-000002-1-3  
Razão Social: ATIVUS FARMACÊUTICA LTDA  
CNPJ/CPF: 64088172000303  
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS  
Resp. Técnico: LUCIMARA CRISTINA ANDREOTTI CPF: 263.569.498-21  
CRF: 32.564

Valinhos, 08 de Outubro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

#### EDITAL 774/2010

**Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA.**

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA defere a **Licença de Funcionamento Inicial** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 13506/2010  
Data de Validade: 01/10/2011  
Nº CEVS: 355620601-863-000617-1-9  
Razão Social: FRANCISCO UBIRATAN FERREIRA DE CAMPOS  
CNPJ/CPF: 33554317888  
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
Resp. Legal/Técnico: FRANCISCO UBIRATAN FERREIRA DE CAMPOS  
CPF: 335.543.178-88 CRO: 99635

Valinhos, 08 de Outubro de 2010.

CARINA M. DIAS  
Diretora de Saúde Coletiva

LUIZ CARLOS FUSTINONI  
Secretário da Saúde

#### DEPARTAMENTO DE

#### ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS Disputa Fracassada

**Pregão Eletrônico nº. 39/2010**  
Processo de Compras N.º 82/2010

Objeto: Fornecimento parcelado de cimento CP II E-32. A Autoridade Competente do Grupo de Trabalho, torna público o fracasso da disputa do referido Pregão Eletrônico, conforme elementos constantes no processo de compras, que está a disposição para vistas aos interessados.

Valinhos, 07 de outubro de 2010.

Evandro Regis Zani  
Autoridade Competente

#### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DIVISÃO DE PESSOAL RESUMO DA PORTARIA JÁ PUBLICADA NO LOCAL DE COSTUME

**PORTARIA N.º 2169 / 2010**  
**NOMEAR**

os servidores **KARINE BARBARINI DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Procuradora, **FLÁVIA HELENA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I e **IVONE DE ARAUJO SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, para, sob a presidência da primeira, integrarem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, para apurar os atos praticados pelo servidor **E.C.P.**, matrícula n.º 876, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor da Divisão de Faturamento, do Departamento Comercial, por, em tese, não cadastrar os valores das tarifas de água e esgoto, além de olvidar lançamento de taxas de ligação e custos operacionais, infringindo, assim, o art. 333, inciso III, da Lei Municipal n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos, na conformidade com os documentos e elementos que compõem o expediente administrativo de n.º 1885/2010 – DAEV, dentro do prazo legal, nos termos do artigo 379 da Lei Municipal n.º 2018/86.

Valinhos, 07 de outubro de 2010.

ENG.º ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO  
Presidente

#### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Ata da Septuagésima Segunda (72ª) Reunião Plenária, Ordinária, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI quatro de agosto de dois mil e dez (04/08/2010), às 08h30, na sede da Casa dos Conselhos, com sede na Rua Trinta e um de Março s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos/SP. Presente os seguintes **Conselheiros Titulares**: Cristina de Andrade Ferreira Silveira, Luiz Roberto Domingos da Silva, Virgínia de Fátima Motta Benatti, Julio Cesar da Silva, Rosa Massae Sasaki Silva, Alex Sabino Pereira, Luisa Marques Nunes; **conselheiros Suplentes**: Maria Lúcia Gonçalves Brocanelli, Maria Aparecida Amaro Sartori, Sandra Regina Biral Santiago Soares. Presente o número regimental de membros, dos quais 09 (nove) conselheiros com poder de voto foi aberta a reunião pelo presidente do Conselho. **EXPEDIENTE: I - Comunicação e justificativas de ausências de conselheiros**: Rachel Lavorente Rocha Pardo, Ana Angélica Júlio; **II - Leitura, discussão e aprovação da ata anterior**: Foi feita a leitura da ata n.º 71 – aprovada pelos conselheiros presentes.; **III - Ciência de correspondências e documentos recebidos**: a) e-mail referente a resolução n.º 003/2010 – CNDI, referente ao cadastro dos conselhos de direitos da pessoa idosa, foi feito o cadastro por e-mail através da casa dos conselhos de Valinhos. b) Convite para sessão solene com a outorga do Título de Cidadã Honorária para Maria do Carmo Salvato Braz no dia 19/08/2010 na Câmara dos Vereadores de Valinhos às 19:30 horas. c) Convite de solenidade de posse dos integrantes da Câmara da Melhor Idade no dia 05/08/2010 na Câmara de Vereadores de Valinhos às 19:00 horas.; **IV - Comunicações Gerais**: a) O Presidente do CMDI informou que a Presidente do Conselho da Mulher de Valinhos convidou o conselho para participar do desfile cívico de 07 de setembro, alguns conselheiros se disponibilizaram a participar e entrarão em contato com o Conselho da Mulher para verificar detalhes do desfile.; **ORDEM DO DIA: I - Encaminhamento sobre a eleição do CMDI - Biênio 2010/2012**: A conselheira Rosa colocou a possibilidade da mudança da reunião do dia 06/08, foi aceita a proposta ficando a reunião agendada para o dia 05/08 (quinta-feira), outra alteração no cronograma foi a validação das inscrições de candidatos que passou para o dia 13/08 devido a tempo hábil para publicação no boletim municipal; seguindo o cronograma foi definido os recursos materiais e humanos para a realização da eleição, teremos que providenciar para o dia da eleição – crachás (delegados e candidatos), urna para votação, pincel atômico, cédulas de votação, lista de presença, data-show, cartolina, referente aos recursos humanos todos os conselheiros presentes no dia das eleições deverão auxiliar o grupo de trabalho. **IV - Assuntos Gerais**: a) Foram entregues os crachás das conselheiras: Cristina e Sandra. b) Como consta na ata anterior as visitas as Entidades ficou pendente pelo motivo do termo de visitas não estar pronto, segundo o conselheiro Alex falta alguns dados para fechamento e que na próxima reunião trará para aprovação dos conselheiros. b) Referente à cartilha do idoso, o Presidente Luiz informou que está aguardando retorno do Depto de Marketing, assim que ela retornar para o CMDI teremos que verificar as alterações, estando tudo ok, enviaremos ofício a Secretaria de Saúde e Secretaria Desenvolvimento Social e Habitação com cópia da cartilha para apreciação e solicitação de apoio financeiro para impressão gráfica de exemplares que será distribuída a população. c) O conselheiro Alex sugeriu que o CMDI poderia mandar ofício para Vigilância Sanitária para verificar como esta o processo de duas entidades que estão sem o alvará de funcionamento, como consta na relação enviada para este conselho, o Presidente do conselho propôs que o CMDI realizasse visita a estas entidades, para identificar qual a dificuldade da instituição referente a esta documentação, qual a equipe de trabalho existente e principalmente verificar a qualidade do trabalho realizado com os internos, os conselheiros presentes aprovaram a proposta ficando para a próxima reunião este assunto juntamente com o termo de visitação. Nada mais havendo, o presidente deu por

encerrada a reunião e eu, conselheira Virgínia de Fátima Motta Benatti lavrei e secretariei a ata que segue assinada pelos presentes, após aprovação.

Valinhos, 04 de Agosto de 2010.

Luiz Roberto Domingos da Silva  
Presidente

2º Secretário  
Virgínia de Fátima Motta Benatti

#### CONSELHOS MUNICIPAIS

#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Resolução CMS nº 24/2010

**“Estabelece o regimento da Comissão de Educação Permanente do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos – CEP-CMS, e dá outras providências”.**

O Conselho Municipal de Saúde, na 243ª Reunião, Ordinária, realizada no dia vinte e nove de setembro de dois mil e dez de conformidade com a legislação vigente,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar regimento da Comissão de Educação Permanente do Conselho Municipal de Saúde – CEP-CMS.

Art. 2º - São fixadas para a realização dos trabalhos da Comissão de Educação Permanente do Conselho Municipal de Saúde – CEP-CMS, as normas constantes do Regimento que baixa com a presente Resolução em anexo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 30 de setembro de 2010.

Jose Pio de Oliveira  
Presidente do CMS de VALINHOS

Homologo a Resolução CMS nº 24 de 30 de setembro de 2010., nos termos da Lei 2.387 de 25 de junho de 1991.

Luiz Carlos Fustinoni  
Secretário da Saúde

#### REGIMENTO

**“Regimento da Comissão de Educação Permanente do Conselho Municipal de Saúde – CEP/CMS”.**

#### Das Disposições Gerais

Art. 1º - A Comissão de Educação Permanente (CEP) constitui, por delegação do Conselho Municipal de Saúde, uma atividade com função educativa e orientadora.

#### DA COMISSÃO:

Art. 2º - A Comissão de Educação Permanente será composta por 04 conselheiros Municipais.

§1º Os membros da Comissão serão indicados pelo plenário do CMS, mediante votação, respeitando-se o princípio da Paridade, sua composição será definida em votação por maioria simples da plenária.

§ 2º - Através de Portaria, o Presidente do CMS, nomeará os membros da comissão.

§3º - A competência, organização e funcionamento da Comissão de Educação Permanente estão fixados neste regimento.

§4º - Os membros da CEP exercerão as

## CÂMARA MUNICIPAL

## ATOS DO LEGISLATIVO

RESUMO DO EXPEDIENTE DA 30ª SESSÃO,  
30ª ORDINÁRIA  
Realizada no Período Legislativo – Dia 05/  
10/2010.

## Veredores

Dalva Dias da Silva Berto, Presidente; José Aparecido Aguiar, 1º Secretário; Israel Scupenaro, 2º Secretário; Antonio Soares Gomes Filho, 1º Vice-Presidente; Henrique Conti, 3º Secretário; Lourivaldo Messias de Oliveira, 4º Secretário; Fábio Aparecido Damasceno, Clayton Roberto Machado, João Moysés Abujadi e Paulo Roberto Montero, Egivan Lobo Correia.

## Projetos do Executivo:

Projeto de Lei n.º 92/10, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício de 2011.

Projeto de Lei n.º 93/10, que inclui dispositivos na Lei n.º 4.512/09, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Valinhos para o período de 2010 a 2013 e dá outras providências, e na Lei n.º 4.584/10, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2011.

Projeto de Lei n.º 94/10, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 3.692.000,00.

Projeto de Lei n.º 95/10, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 2.075.000,00.

Projeto de Lei n.º 96/10, que dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 2.682.653,39.

Veto n.º 02/10 parcial ao Projeto de Lei n.º 44/10, que institui a obrigatoriedade de fixação de placas indicativas no itinerário das linhas em todos os pontos de ônibus da Cidade.

Projeto do Legislativo: Projeto de Decreto Legislativo n.º 17/10, que concede Título Adoniran Barbosa. Aatoria do vereador Clayton Roberto Machado.

## Ofícios:

Ofício n.º 915/10-DTL/SG/P – Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 44/10, que institui a obrigatoriedade de fixação de placas indicativas do itinerário das linhas em todos os pontos da Cidade. Aatoria do Executivo Municipal.

Ofício n.º 024/10 - CMV/GVJMA - solicitando licença da sessão do dia 05 de outubro do corrente ano, por tratamento de saúde na Associação Refiro de Recuperação de Saúde. Aatoria do vereador João Moysés Abujadi.

Ofício n.º 024/10 - C.J.R./CMV, solicitando que seja concedida a Comissão de Justiça e Redação mais 15 dias de prazo para análise do Processo n.º 44/07. Aatoria do vereador José Aparecido Aguiar.

## Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador  
Egivan Lobo Correia:

- n.º 1012/10, informações se há projeto para implantação de operação tapa buracos na Av. Rosa Belmiro Ramos no Jardim São Pedro.

- n.º 1013/10, informações se há projeto para a implantação de pavimentação asfáltica na rua Maria Romana na Chácara São Bento.

- n.º 1014/10, informações se há projeto para a implantação de passeio público na rua Campos Salles, esquina com a rua Brasiliano Previtalte, altura do n.º 1033 no bairro Santa Cruz.

- n.º 1026/10, informações se há projeto para implantação de sinalização de trânsito nas ruas do Recanto dos Pássaros II.

De autoria do vereador  
Fábio Damasceno:

- n.º 1016/10, informações se há projetos para a implantação de redutor de velocidade na Av. Dr. Alfredo Zacarias, altura do n.º 1277 do Jardim Maracanã.

- n.º 1017/10, informações se o certame licitatório da concessão do serviço de transporte



seguintes funções:

a) Um Coordenador que terá a função de presidir os trabalhos, convocar reuniões, dirigindo as discussões e definindo atividades pertinentes;

b) Um Relator que irá expor o relatório, com as conclusões e sugestões em Plenário do Conselho;

c) Os demais membros auxiliarão os trabalhos da comissão.

§ 5º - Os cargos de Coordenador e Relator serão escolhidos entre os membros da CEP.

§ 6º - A secretária executiva do CMS auxiliará o Coordenador na condução dos trabalhos nos aspectos administrativos, responsabilizando-se pelo envio de documentos, relatórios, pareceres e matérias a serem discutidas na próxima reunião, assim como, a confecção das atas e o envio das mesmas junto a documentação citada cima, devendo encaminhar aos membros da comissão com antecedência de cinco dias para as reuniões ordinárias e três dias para as extraordinárias cabendo ainda o arquivamento e manutenção dos documentos pertinentes a comissão

Art. 3º - A CEP/CMS tem caráter permanente, sendo suas atribuições e finalidades:

a) Participação na formulação de definições, estratégias, mecanismos de ação de educação dos conselheiros e da comunidade, sendo que para tal, a CEP promoverá e incentivará a participar de congressos, palestras, seminários, oficinas, cursos presenciais e a distâncias, workshops e demais eventos pertinentes a área de atuação do SUS e do Controle Social.

§ 1º - O mandato dos membros da comissão será coincidente com o mandato de Conselheiro.

§ 2º - o conselheiro que faltar às reuniões por duas vezes sem justificativa, ou por três vezes mesmo com justificativa, será advertido e na reincidência será solicitada sua substituição na próxima reunião do CMS

Art. 4º - Na desistência de um ou mais membros efetivos da CEP, estes serão substituídos mediante nova eleição em reunião ordinária do CMS.

Parágrafo Único: As reuniões da CEP não seguem um calendário pré definido, mas a mesma se reunirá sempre que for necessário

Art. 5º - Os casos omissos serão analisados pela plenária do CMS.

Art. 6º - Os recursos pertinentes às ações da CEP serão subvencionados pela Secretaria da Saúde após aprovação do CMS.

Art. 7º - As determinações deste Regimento terão efeito a partir da publicação da presente Resolução.

**RESOLUÇÃO CMS Nº 25/2010**  
**De 30 de setembro de 2010**

**"Aprova as contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde, na forma como específica".**

O Conselho Municipal de Saúde, na 243ª Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e nove de setembro de dois mil e dez, em conformidade com a legislação vigente,

**CONSIDERANDO:**

· que entre as atribuições do CMS determinadas pela Lei está a fiscalização da movimentação de recursos repassados à Secretaria de Saúde e/ou Fundo de Saúde;

· que a Comissão Fiscal é o órgão do CMS responsável pela apresentação de parecer conclusivo das análises feitas nas contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde;

· a apresentação do Relatório da Comissão Fiscal na 243ª Reunião Ordinária;

· a apresentação do parecer favorável da Comissão Fiscal, por maioria de votos, à aprovação

das contas da na 243ª Reunião Ordinária do CMS; que foi ressalvado pela Comissão Fiscal e acatado pela Plenária os seguintes itens:

A. o remanejamento do Departamento de Saúde Ocupacional e Meio Ambiente do Trabalho para outra Secretaria e o ressarcimento das verbas utilizadas por este departamento enquanto estava na Secretaria da Saúde;

B. a transferência do Fundo Municipal de Saúde, com CNPJ próprio, à Secretaria da Saúde;

C. a aplicação direta dos recursos destinados ao Bloco de Assistência Farmacêutica na conta 624.008-2.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **Aprovar, por maioria de votos, as contas dos meses de abril, maio, junho e julho de 2010**, do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 30 de setembro de 2010.

José Pio de Oliveira  
Presidente

Homologo a Resolução CMS n.º 26, de 30 de setembro de 2010, nos termos do §1º, do Art. 1º, da Lei 2.387/91

Luiz Carlos Fustinoni  
Secretário da Saúde

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 30 de setembro de 2010.

Janaina Aparecida Guerreiro  
Secretária Executiva

**RESOLUÇÃO CMS Nº 26/2010**  
**De 30 de setembro de 2010**

**"Aprova a realização da Oficina Estadual – Encontro de Conselheiros no município de Valinhos, na forma como específica".**

O Conselho Municipal de Saúde de Valinhos na 243ª Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e nove de setembro de dois mil e dez, em conformidade com a legislação vigente,

**CONSIDERANDO:**

· a Portaria CMS Nº 16/2010 que compõe a Comissão de Educação Permanente do Conselho Municipal de Saúde – CEP/CMS;

· a Resolução CMS Nº 24/2010 que estabelece o Regimento da Comissão de Educação Permanente do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos – CEP/CMS;

· a Apresentação Expositiva da coordenadora da Comissão de Educação Permanente do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos – CEP/CMS sobre a realização da Oficina Estadual – Encontro de Conselheiros no município de Valinhos na 243ª Reunião Ordinária.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **Aprovar, por unanimidade, a realização da Oficina Estadual – Encontro de Conselheiros no município de Valinhos.**

Artigo 2º - Expeça-se comunicação necessária à Secretaria da Saúde e demais órgãos competentes para recursos e apoio administrativo pertinentes à realização deste evento;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 30 de setembro de 2010.

José Pio de Oliveira  
Presidente

Homologo a Resolução CMS n.º 26, de 30 de setembro de 2010, nos termos do §1º, do Art. 1º, da Lei 2.387/91

Luiz Carlos Fustinoni  
Secretário da Saúde

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 30 de setembro de 2010.

Janaina Aparecida Guerreiro  
Secretária Executiva

**RESOLUÇÃO CMS Nº 27/2010**  
**De 30 de setembro de 2010**

**"Aprova a delegação paritária de conselheiros municipais de saúde de Valinhos que representarão o Conselho Municipal de Saúde na XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, na forma como específica".**

O Conselho Municipal de Saúde, na 243ª Reunião Ordinária, realizada no dia vinte e nove de setembro de dois mil e dez, em conformidade com a legislação vigente,

**CONSIDERANDO:**

· a realização da XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2010;

· a necessidade da representação do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos na XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde através de uma delegação paritária;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Aprovar, a delegação paritária que representará o Conselho Municipal de Saúde de Valinhos na XVI Plenária Nacional de Conselhos de, conforme abaixo:

A. REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS: Carmen Lilian Moraes Calças e Vera Lúcia Soveral da Silveira – aprovados por maioria de votos;

B. REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES: Anderson Luiz B. P. Cardoso – aprovado por unanimidade de votos;

C. REPRESENTANTE DO GESTOR: Paulo Henrique Speglich – aprovados por maioria de votos;

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 30 de setembro de 2010.

José Pio de Oliveira  
Presidente

Homologo a Resolução CMS n.º 26, de 30 de setembro de 2010, nos termos do §1º, do Art. 1º, da Lei 2.387/91

Luiz Carlos Fustinoni  
Secretário da Saúde

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 30 de setembro de 2010.

Janaina Aparecida Guerreiro  
Secretária Executiva



público prevê a implantação de veículos dotados de equipamentos com condições de acessibilidade aos deficientes físicos em todas as linhas de ônibus do Município.

**De autoria do vereador José Aparecido Aguiar:**

- n.º 1018/10, Voto de Congratulação e Reconhecimento ao Esporte Clube São Sebastião pelo título do Campeonato Amador de Valinhos da 2ª Divisão.

- n.º 1019/10, informações sobre a Indicação n.º 409/10, que solicita alteração do itinerário da linha de ônibus 504 (Reforma/Macuco).

**De autoria da vereadora Dalva Berto:**

- n.º 1020/10, informações sobre a tramitação dada à solicitação da Sociedade Amigos do Vale Verde.

**De autoria do vereador José Henrique Conti:**

- n.º 1021/10, informações sobre os animais e espécies existentes no zoológico Chico Mendes.  
- n.º 1022/10, informações se há projeto para reurbanização do bairro Country Club.  
- n.º 1023/10, informações sobre a quantidade de "out doors" existentes no município de Valinhos.

**De autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira:**

- n.º 1024/10, solicitando cópia de inteiro teor dos processos administrativos dos contratos n.º 23/05; 140/06; 179/07; 110/08; 183/09 e 10/10 e as cartas convites 164/06, 20/07 e 78/08.

- n.º 1025/10, informações sobre a área em que foi realizado o desdobro do imóvel na Av. Rosa Belmiro Ramos n.º 626.

**Lido e encaminhado para a Ordem do Dia da próxima Sessão:**

**De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho "Tunico":**

- n.º 1015/10, Voto de Congratulações e Reconhecimento aos jovens atletas Caio Cesar Ferrari Barbosa, Renan Emydio Filho, João Vítor Stefani, Felipe Marin e Samuel Justiniano Madureira que estão se destacando no cenário esportivo, levando o nome de Valinhos.

**Indicações lidas e encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal:**

**De autoria do vereador Antonio Soares Gomes Filho "Tunico":**

- n.º 655/10, fazer jardim e arborização no canteiro central existente na Av. Tancredo Neves no Parque das Colinas.

- n.º 656/10, fazer jardim e arborização na rua Abrahão Aun, esquina com a rua Isaura Aparecida de Oliveira Terini no Jardim Itapuã.

- n.º 657/10, tapar buraco na rua Abrantes, próximo a futura Creche no Parque Portugal.  
- n.º 658/10, construção de Ginásio Poliesportivo em dimensão oficial na região do Jardim Paraíso.

**De autoria do vereador Egivan Lobo Correia:**

- n.º 659/10, retirar árvore na rua Lino Buzatto n.º 32 no Jardim Pinheiros.

**De autoria do vereador Israel Scupenaro:**

- n.º 660/10, remover árvore localizada na rua Amarilis n.º 07 no Jardim Paraíso.

- n.º 661/10, podar árvore na rua Visconde de Cairú, cruzamento com rua Piratininga próximo ao n.º 202 no Jardim Bela Vista.

- n.º 662/10, melhorar a área de lazer da Praça e consertar os brinquedos na rua Valmir Antônio Capellari no Jardim Centenário.

- n.º 663/10, pintar faixa para pedestre na Praça 500 anos na Av. dos Esportes, defronte ao banheiro público.

- n.º 664/10, fiscalizar e conscientizar a população a não jogar lixo na rua Madre Maria do Calvário no Jardim Jurema.

- n.º 665/10, limpeza e conservação do leito do córrego localizado entre a rua José Milani e a

rua Raimundo Bissoto no Centro.

- n.º 666/10, colocar redutor de velocidade tipo "lombada" na rua Prof.º Hélio de Souza no Residencial Água Nova.

- n.º 667/10, sinalização de trânsito vertical no redutor de velocidade tipo "lombada" localizada na rua Pedro Antônio Milanez, defronte ao n.º 80 no Parque das Colinas.

**De autoria do vereador José Aparecido Aguiar:**

- n.º 668/10, remover raízes e tocos de árvores na rua Luiz Dorival Cedran, defronte ao n.º 162 na Nova Itália.

**De autoria do vereador José Henrique Conti:**

- n.º 669/10, conserto e colocação de duas tampas de inspeção entre a rua 13 de maio interseção com rua Dr. Cândido Ferreira, esquina da Câmara Municipal.

**Projeto aprovado:**

Projeto de Lei n.º 90/10, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 156.000,00. Autoria do Executivo Municipal.

**Projeto Rejeitado:**

Projeto de Lei n.º 25/10, que regulamenta os serviços de terraplenagem no município de Valinhos, autoria do vereador José Henrique Conti. Rejeitado em 1ª Discussão.

**Moções aprovadas:**

Moção n.º 46/10, de Apelo junto a CCR AutoBAN no sentido que adote providências técnicas objetivando melhorar o trânsito de veículos no trevo prefeito Luiz Bissoto - Via Anhanguera, entrada principal de Valinhos. Autoria da vereadora Dalva Berto.

Publique-se

Dalva dias da silva berto  
Presidente

**ATO Nº 21  
DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.**

A Mesa da Câmara Municipal de Valinhos, atendendo pedido da Comissão de Justiça e Redação, ofício n.º 24/2010-C.J.R./CMV, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 05 de outubro de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder mais quinze (15) dias de prazo, a partir do dia 14 do corrente, para a Comissão de Justiça e Redação analisar o Processo Administrativo n.º 80/2010 da Comissão de Sindicância, referente ao Processo de Compra n.º 44/2007.

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 06 de outubro de 2010.

Dalva Dias da Silva Berto  
Presidente

José Aparecido Aguiar  
1º Secretário

Israel Scupenaro  
2º Secretário

Publique-se, mediante afixação no local de costume. Encaminhado para publicação no Boletim Municipal nesta mesma data.

Fernando Luiz de Andrade D'Ávila  
Dir. do Dep. do Expediente e Protocolo

**Portaria n.º 462  
de 05 de Outubro de 2010**

**Dalva Dias da Silva Berto**, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso de suas atribuições legais,

Com Fundamento no artigo 131, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do

Município de Valinhos), resolve,

**EXONERAR "ex-officio"**

**Marcos Luiz Juliatto**, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, referência CC1, lotado junto ao Gabinete da Presidência, em 05 de Outubro de 2010.

Câmara Municipal de Valinhos,  
Aos cinco dias do mês de Outubro de dois mil e dez.

Dalva Dias da Silva Berto  
Presidente

Publique-se mediante afixação no local de costume e no Boletim Municipal.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS							
BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE SETEMBRO DE 2010							
DISCRIMINAÇÃO	RECEITA			DISCRIMINAÇÃO	DESPESA		
	SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL		SALDO ANTERIOR	NO MÊS	SALDO ATUAL
1) Receita Orcamentária				1) Despesa Orcamentária			
Receitas Correntes				Pagamentos efetuados no mês			
Receita Tributária	114.944,69	13.822,16	128.766,85	SOMA	17.490.605,36	1.876.357,76	19.366.963,12
Receita Patrimonial	131.950,94	19.201,83	151.152,77				
Receitas de Serviços	16.739.796,69	2.439.702,78	19.179.499,47				
Transfer. Correntes	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas	1.276.855,77	44.248,79	1.321.104,56				
Receitas de Capital							
Transfer. de Capital	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	1.079.530,98	112.591,80	1.192.122,78				
SOMA	19.343.079,07	2.629.567,36	21.972.646,43				
2) Receita Extraorcamentária				2) Despesa Extraorcamentária			
Devedores Diversos	1.620.617,95	171.792,32	1.792.410,27	Credores Diversos	1.557.319,03	136.551,96	1.693.871,09
				Restos à Pagar do Exercício de 2004/2008/2009	1.982.620,94	31.009,15	2.013.630,09
3) Retiradas Bancárias	31.831.093,02	2.820.273,29	34.651.366,31	3) Depósitos Bancários	31.762.029,28	3.542.464,42	35.304.493,70
SOMA	52.794.790,04	5.621.632,97	58.416.423,01	SOMA	52.792.575,51	5.586.383,29	58.378.958,80
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00	SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS			37.464,21
TOTAL GERAL			58.416.423,01	TOTAL GERAL			58.416.423,01

  

SALDOS BANCÁRIOS	
	VALORES - R\$
Saldo do mês anterior	4.565.237,67
Retiradas Bancárias	2.820.273,29
Depósitos Bancários	3.542.464,42
Saldo p/ o próximo mês	5.287.428,80
TOTAIS	8.107.702,09

  

Maria Otávia Andrietta Técnica em Contabilidade CRC nº. 1SP238487/O-1	Ismael de Lisboa Neto Diretor do Departamento Financeiro	Christian Moll Controle Interno	Eng.º Rover José Rondinelli Ribeiro Presidente do D.A.E.V.
---	---	------------------------------------	---

**TELEFONE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA**



**EM VALINHOS  
VOCÊ ENCONTRA  
NOS SEGUINTES  
LOCAIS:**

**TERMINAL RODOVIÁRIO**  
RUA TREZE DE MAIO, 300  
CENTRO

**SANTA CASA  
DE VALINHOS**  
AV. ONZE DE AGOSTO, 2745  
BAIRRO TAPERA

**CÂMARA MUNICIPAL**  
R. JOSÉ MILANI, 15  
CENTRO

**PARQUE MUNICIPAL DE  
FEIRAS E EXPOSIÇÕES**  
"MONSENHOR BRUNO NARDINI"

**CLT - CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR**  
"AYRTON SENNA DA SILVA"  
AV. ALTINO GOUVEIA - JD. PINHEIROS

Art 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93